



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 231/2014

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

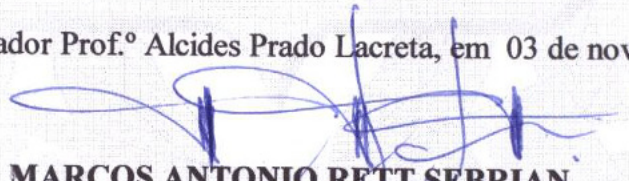
PROCESSO N.º 575/2014

CM-PALMITAL 03/11/2014

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, para que proceda a pintura de sinalização de vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, no estacionamento com ângulo de 45°, situado na Praça da Matriz.

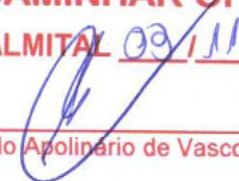
A presente propositura é de grande importância, tendo em vista que já foram aprovadas por este Legislativo a Lei n. 2.434, que dispõe sobre a reserva de vagas para os idosos e a Lei 2.453, que dispõe sobre a instituição de estacionamento privativo para veículos que transportem pessoas com toda e qualquer espécie de deficiências. Dessa, forma a região central de nossa cidade não conta com as demarcações, dificultando o estacionamento dos veículos que conduzem os idosos e os portadores de necessidades especiais que necessitam tratar de assuntos de seus interesses.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de novembro de 2014.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

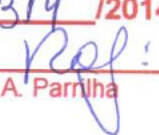
ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 03/11/2014


Eduardo Apolinário de Vasconcellos

ENCAMINHADO

em 04/11/2014
OFÍCIO Nº 314/2014


Rosângela A. Parrilha